

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de
EBC/COORD-CM/Nº 0003/2018,
celebrado entre a Empresa Brasil de
Comunicação S/A - EBC e a STENO
Broadcasting LTDA - EPP, em 10 de
janeiro de 2018.

Processo nº 1601/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 1º de março de 2021; com observância à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 - SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **STENO BROADCASTING Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.041.574/0001-50, com sede na Rua Doutor Luiz Migliano nº 1.110, Conjunto 1.003, Jardim Caboré, São Paulo/SP, CEP: 05.711-00159.041.574/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (STENO BROADCASTING)**, neste ato representada pela Sócia, **SANDRA APARECIDA PARLATORE MEDICI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 7.700.769-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 169.410.008-13, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 05** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com fundamento no inciso II e §2º ambos do Art. 57 da Lei 8666/1993, com início em 12/01/2022 e término em 12/01/2023.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor total estimado será de R\$ 2.197.864,80 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no caput do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 ao 04 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021

STENO BROADCASTING LTDA - EPP
Contratada

SANDRA APARECIDA PARLATORE MEDICI
Representante Legal

Testemunhas:

1) Valdivino Fernandes da Costa 2) DANIEL GUEDES CARNEIRO
Mat. 12-275 CPF 08828127694



EM BRANCO

Assinado Digitalmente

SANDRA APARECIDA PARLATORE
MEDICI
DIRETORIA STENO
BROADCASTING

Assinatura Digital

Solicitado em: 12/01/2022 15:14:42
Identificação: contrato_ebc.pdf
Número de assinaturas: 1
Status: Assinado

Solicitante

Steno Broadcasting Ltda.

QR code



Hash do arquivo original

13d735c6a267e3303566b60e52031c4c026e86f7bb
dd65d5e3f71f8030aaf843

Assinaturas digitais:

DIRETORIA STENO BROADCASTING: SANDRA APARECIDA PARLATORE MEDICI/

ID: c93a23b6-839b-456d-9e59-c193961fe6b5

Visualizado em: 12/01/2022 15:16:32

IP: 189.121.201.129

Assinado em: 12/01/2022 15:17:13

Etapas de segurança

Número de
celular

Confirmação
CPF

Dados básicos
(Nome, RG,
CPF)

E-mail

Selfie com
RG/CNH

Foto do
documento
frente e verso

Documento de
identificação

Autorização p/
assinatura
digital

Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 362c15f0-8dce-4459-8b8f-0f2c3cbdd8e3

<https://www.assinebem.com.br/validar>